



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 243, de 07 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - Geac, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0005781-54,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2025, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados para a apresentação de ações extensionistas contínuas (projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de Julho a dezembro de 2025, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 067/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, conseqüentemente, alterado o subitem 6.1.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
17/03 a 10/04/2025	Período de inscrição das propostas
11/04 a 06/05/2025	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
08 e 09/05/2025	Homologação pelo Comitê de Extensão
15/05/2025	Divulgação do resultado após análise do Comitê
16 a 20/05/2025	Período de recebimento dos Recursos
21/05 a 03/06/2025	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão
11/06/2025	Publicação do Resultado dos Recursos
12 a 18/06/2025	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as) Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 067/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**